

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000149 Estado da Bahia - segunda-feira, 25 de setembro de 2017

Ano 1

Decreto

DECRETOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA ADM. UMA NOVA HISTORIA



DECRETO Nº. 260/2017DE 25 DE SETEMBRO DE 2017.

"DECLARA A VACÂNCIA POR MOTIVO DE MORTE, DO CARGO QUE INDICA."

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXABEIRA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município, especialmente em seu Art. 53 e seguintes da lei Municipal 050/193;

Considerando a morte do Servidor Florisdete José de Magalhães, matrícula 560-1, lotado na Secretaria Municipal de Educação, exercendo as funções Guarda Municipal;

Considerando que a morte consiste numa das formas de vacância do cargo público, por força do art. 53, V da Lei Municipal 050/1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Em virtude do falecimento do Servidor **Florisdete José de Magalhães**, fica decretada a vacância do cargo de Guarda Municipal.

Art. 2º - O Departamento de Recursos Humanos e Protocolo deverá tomar todas as medidas para baixa do registro do servidor, bem como para pagamento das parcelas rescisórias por ventura devidas aos familiares, mediante alvará judicial.

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Quixabeira, Estado da Bahia, em 25 de Setembro de 2017.

REGINAL DO SAMPAIO SILVA Prefeito Municipal de Quixabeira Estado Municipal

Endereço: Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira — Bahia CEP: 44.713-000. Telefone: 74 3676 1026 CNPJ: 16.443.723/0001-03 E-mail: quixabeira.gov@gmail.com

Praça 21 de Abril | S/N | Centro | Quixabeira-Ba



Nº 000149

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICI

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Estado da Bahia - segunda-feira, 25 de setembro de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA

PRAÇA 21 DE ABRIL - CENTRO

CNPJ: 16.443.723/0001-03 - CEP: 44.713-000 - QUIXABEIRA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 15 DE 01 DE AGOSTO DE 2017

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR no valor total de R\$ 434.493,06 (Quatrocentos e trinta e quatro mil e quatrocentos e noventa e três reais e seis centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, no uso de suas atribuições legais, constituicionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 333 de 09 de novembro de 2016, edita o seguinte Drecreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R \$ 434,493,06

Dotações Suplementares

()2()2	- G	λ	BII	١E	TE	D	0	PF	RE	FE	ΞΙΤ	ГО																						

2.001 - COORDENAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

3.1.90.11.00 / 100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Total por Ação: 7.397,00

7.397,00

17 900 00

7.397.00 Total por Unidade Orcamentária:

0404 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO

2.004 - MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL/SERVIÇOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS E ENCARGOS GERAIS

3.1.90.11.00 / 100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 3.1.91.13.00 / 100 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 7 000 00 3.3.90.39.00 / 100 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Jurídica 15.500.00

> Total por Ação: 83.600.00

83.600,00 Total por Unidade Orçamentária:

0505 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

3.1.90.91.00 / 100 - Sentencas Judiciais

2. - CUMPRIMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS

Total por Ação: 17.900,00

2.009 - MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL/SERVIÇOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS E ENCARGOS GERAIS

3.1.90.11.00 / 100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 7.800,00

> 7.800.00 Total por Ação:

Total por Unidade Orçamentária: 25.700,00

Praça 21 de Abril | S/N | Centro | Quixabeira-Ba

Página 011



Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000149 Estado da Bahia - segunda-feira, 25 de setembro de 2017 Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA

PRAÇA 21 DE ABRIL - CENTRO

CNPJ: 16.443.723/0001-03 - CEP: 44.713-000 - QUIXABEIRA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

0606 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

2.011 - MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL/SERVIÇOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS E ENCARGOS GERAIS	
3.1.90.11.00 / 7101 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	31.500,00
3.1.90.13.00 / 7101 - Obrigacoes Patronais	12.600,00
3.3.90.14.00 / 7101 - Diarias - Civil	340,00
3.3.90.30.00 / 7101 - Material de Consumo	7.984,78
3.3.90.39.00 / 7101 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	50.500,00
Total por Ação:	102.924,78
2.016 - FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO DE JOVENS E ADULTOS	
3.1.90.11.00 / 118 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	59.000,00
Total por Ação:	59.000,00
2.018 - FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INFANTIL	
3.1.90.11.00 / 119 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.628,00
3.1.91.13.00 / 118 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	21.500,00
Total por Ação:	23.128,00
Total por Unidade Orçamentária:	185.052,78

0709 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

2.026 - MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL/SERVICOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS E ENCARGOS GERAIS

	Total por Ação:	2.520,00
3.3.90.14.00 / 100 - Diarias - Civil		20,00
3.1.90.11.00 / 100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		2.500,00

Total por Unidade Orçamentária: 2.520,00

300.00

0810 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3 3 90 30 00 / 6102 - Material de Consumo

2.027 - Manutenção e Administração de Pessoal/Serviço	s Técnicos - Administrativos e Encargos Geral
---	---

3.3.30.30.00 / 0 102 - Matchai de Gonsamo		300,00
3.3.90.39.00 / 6102 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		1.850,00
	Total por Ação:	2.150,00
2.028 - Serviços de Atenção Básica em Saúde		
3.1.90.11.00 / 114 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		20.000,00
3.3.90.39.00 / 114 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		57.765,00
	Total por Ação:	77.765,00
2.032 - Aquisição e Distribuição de Medicamentos e Insumos na Atenção Básica de Saúde		
3.3.90.32.00 / 6102 - Material de Distribuicao gratuita		7.847,70
	Total por Ação:	7.847,70

Total por Ação: Total por Unidade Orçamentária: 87.762,70



Nº 000149

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Estado da Bahia - segunda-feira, 25 de setembro de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA

PRAÇA 21 DE ABRIL - CENTRO

CNPJ: 16.443.723/0001-03 - CEP: 44.713-000 - QUIXABEIRA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

0911 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL

2.038 - Manutenção e Administração de Pessoal / Serviços Técnco-Administrativo e Engargos Gerais

 3.1.90.11.00 / 100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
 8.100,00

 3.3.90.14.00 / 100 - Diarias - Civil
 500,00

Total por Ação: 8.600,00

Total por Unidade Orçamentária: 8.600,00

1014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇO PÚBLICO

2.050 - Manutenção e Administração de Pessoal/Serviços Técnico-Administrativos e Encargos Gerais

 3.3.90.30.00 / 142 - Material de Consumo
 3.000,00

 3.3.90.39.00 / 142 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica
 50,00

 4.4.90.52.00 / 100 - Equipamentos e Material Permanente
 3.790,58

 4.4.90.52.00 / 142 - Equipamentos e Material Permanente
 4.000,00

 Total por Ação:
 10.840,58

2.054 - Manutenção e Requalificação dos Serviços delluminação Pública

3.3.90.30.00 / 142 - Material de Consumo 12.020,00
3.3.90.39.00 / 100 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica 11.000,00

Total por Ação: 23.020,00

Total por Unidade Orçamentária: 33.860,58

Total Suplementado: 434.493,06

Art 2º. - A propósito cabe -me inofrmar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0606 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

2.017 - FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL

	Total por Unidade Orçamentária:	82.128,00
	Total por Ação:	82.128,00
3.3.90.48.00 / 119 - Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas		1.628,00
3.1.90.13.00 / 118 - Obrigacoes Patronais		21.500,00
3.1.90.11.00 / 118 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		59.000,00

0709 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Sistema FatorContabil - Fator Sistemas & Consultoria - (71) 3038-880



Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000149 Estado da Bahia - segunda-feira, 25 de setembro de 2017 Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA

PRAÇA 21 DE ABRIL - CENTRO

CNPJ: 16.443.723/0001-03 - CEP: 44.713-000 - QUIXABEIRA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.026 - MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL/SERVIÇOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS E ENCARGOS GERAIS

3.1.90.13.00 / 100 - Obrigacoes Patronais 2.520,00

> Total por Ação: Total por Unidade Orçamentária: 2.520,00

0810 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.028 - Serviços de Atenção Básica em Saúde

3.3.90.30.00 / 6102 - Material de Consumo 9.997,70

> Total por Ação: 9.997.70

2.520,00

Total por Unidade Orçamentária: 9.997,70

0911 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL

2.038 - Manutenção e Administração de Pessoal / Serviços Técnço-Administrativo e Engargos Gerais

4.4.90.52.00 / 100 - Equipamentos e Material Permanente 8.600.00

> Total por Ação: 8.600.00

Total por Unidade Orçamentária: 8.600,00

0915 - SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

1.043 - Construção de Unidades Habitacionais

4.4.90.51.00 / 8124 - Obras e Instalações 312 177 36

> 312.177,36 Total por Ação:

Total por Unidade Orçamentária: 312.177,36

1014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇO PÚBLICO

2.051 - Conservação de Estradas Vicinais

3.3.90.30.00 / 142 - Material de Consumo 9.000,00

Total por Ação: 9.000,00

2.053 - Manutenção dos Serviços de Limpeza Urbana

3.3.90.34.00 / 142 - OUTRAS DESP. DE PESS. DECORR. DE CONTRATOS DE TERC 1.070.00

3.3.90.39.00 / 142 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica 9.000.00 Total por Ação: 10.070.00

19.070,00 Total por Unidade Orçamentária:

> 434.493,06 Total Anulado:

Praça 21 de Abril | S/N | Centro | Quixabeira-Ba

Página 014



Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000149

Estado da Bahia - segunda-feira, 25 de setembro de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA

PRAÇA 21 DE ABRIL - CENTRO

CNPJ: 16.443.723/0001-03 - CEP: 44.713-000 - QUIXABEIRA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 1 de agosto de 2017.

GABINETE DO PREFEITO do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, Estado da Bahia, em 01 de agosto de 2017.

REGINALDO SAMPAIO SILVA
Prefeito Municipal
CPF : 501.760.645-91

Sistema FatorContabil - Fator Sistemas & Consultoria - (71) 3038-880



Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000149 Estado da Bahia - segunda-feira, 25 de setembro de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA

PRAÇA 21 DE ABRIL - CENTRO

CNPJ: 16.443.723/0001-03 - CEP: 44.713-000 - QUIXABEIRA - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO nº 16 DE 01 DE AGOSTO DE 2017

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O Prefeito do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA , no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 324 de15 de junho de 2016, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo , aprovado pelo Decreto № 209 de 27 de dezembro de 2016, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

0101 -	CÂMARA MUNICIPAL
--------	-------------------------

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
4.001 - Administração da Ação Legislativa		
3.3.90.30.00 / 100 - Material de Consumo	3.000,00	0,00
3.3.90.36.00 / 100 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	0,00	3.000,00
Total por Ação:	3.000,00	3.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	3.000,00	3.000,00
Total Geral:	3.000,00	3.000,00

Art. 2º - A execução orçamentária ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 1 de agosto de 2017.

GABINETE DO PREFEITO do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, Estado da Bahia, em 01 de agosto de 2017.

REGINALDO SAMPAIO SILVA Prefeito Municipal CPF : 501.760.645-91

Sistema FatorContabil - Fator Sistemas & Consultoria - (71) 3038-8800

Praça 21 de Abril | S/N | Centro | Quixabeira-Ba